



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Juiz de Fora

Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais de Juiz de Fora

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2189 - 12º ANDAR - CENTRO - 3239-2600

Execução Fiscal

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

FAZENDA ESTADUAL

PROCESSO: 0228517-54.2017.8.13.0145

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 4

NOSSO Nº: 512788-8

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): FRANCISCO CARAPINHA

PROCESSO ORIGEM: 02285175420178130145

111022

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

FRANCISCO CARAPINHA - RG: - CPF: 00365440604

Data de Nascimento: 11/05/1938

MÃE: ROMILDA AZALIM CARAPINHA

Endereço:

R.MIGUEL JOSE MANSUR, 400, 301 - Fone:

CASCATINHA - CEP: 36033250 - JUIZ DE FORA/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Veiculo BMW X5 FA%! 2002/2002, cor prata, gasolina Placa LOK3843, penhorada conforme termo anexo

Ciente: _____

llluna
Bel. Marcelo Carneiro Fortuna
Gerente de Secretaria-TJMG
Vara da Faz. Estadual - J. Fora - MG
Matrícula PJP 7937-5

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: JOÃO ELIAS PAIVA THEODORO REGIÃO: 6 - CASCATINHA</p> <p>Verba de Convênio de R\$ 30,53 a ser empenhada.</p>	<p>Mandado: 4 CONVÊNIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
--	--

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

Processo: 0228517-54.2017.8.13.0145

Mandado: 4

Auto de avaliação:

Certifico que estive no endereço constante do mandado, onde procedi à avaliação do seguinte bem:

01 veículo BMW X5 FA51 , ano 2002/2002, cor prata, gasolina, Placa: LOK-3843, já penhorada, automático, em bom estado geral e limpo, portas e laterais blindados, rodas e pneus em muito bom estado; estofamento em bom estado; motor aparentemente muito bom; pequenas ferrugens no vidro traseiro, entre o vidro e a lataria. As fontes *online* pesquisadas para auxiliar nesta avaliação não me demonstraram modelos iguais ao objeto desta avaliação. Pois que foi atribuído ao veículo valor o mais aproximado possível a similares disponíveis. O custo de blindagem para automóveis não foi levado em conta , pois que pesquisa relacionada ao assunto demonstrou que blindagem não valoriza veículos, pois é caro pra se fazer, mas com o tempo, até podem desvalorizar o carro, pois vários fatores contribuem a tal, dentre eles prazo de validade da proteção instalada.

R\$ 30.000, 00 (trinta mil reais).

Dou fé. Juiz de Fora, 18 de outubro de 2022.



João Elias Paiva Theodoro

Oficial de justiça avaliador – PJPI: 12.278-8